

Comissão Organizadora	Profª. Dra Aurimery Gomes Chermont - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Profª. Dra. Creusa Barbosa dos Santos Trindade - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Profª. Dra. Heliana Helena de Moura Nunes - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Profª Dra. Ilma Pastana Ferreira - Docente Colaborador do MPGSS/FSCMP
	Profª Irma Carla Rosário Souza Carneiro - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Profª. Maria Elizabete de Castro Rassy - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Prof. Dr. Oswaldo Gomes de Souza Júnior - Docente Colaborador do MPGSS/FSCMP
	Prof. Dr. Renato da Costa Teixeira - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
Equipe Técnica	Profª. Dra. Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Chafic Rachid El-Husny Neto - CEP/FSCMP
	Edna Suely Ferreira Lima - DEPE/FSCMP
	Joyce Anne do Nascimento Aguiar - DEPE/FSCMP
	Kelli Anne Santos Taveira - DEPE/FSCMP
	Marcia Nazareth Lobato Benathar - GPES/FSCMP
	Natália Russielly de Souza Tavares - GENS/FSCMP
	Selma de Nazaré Souza - Biblioteca/FSCMP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de fevereiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 526076

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2020 - GAPRE/AJUR/HEMOPA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando a garantia da continuidade dos serviços de suporte a sistemas e redes, essenciais para a Fundação Hemopa;

Considerando os autos do Processo nº 2020/101612 - GEFIN-HEMOPA

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 01/03/2020, ao servidor abaixo relacionado:

• ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO (matrícula nº 54195548/1)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 19 de fevereiro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 525987

PORTARIA Nº 084/2020 - AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, o qual institui o sistema de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31.626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I e II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010;

Considerando, ainda, o artigo 12 da Resolução supramencionada,

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Servidor abaixo relacionado para conduzir os procedimentos de compras/contratações por meio de cotação eletrônica:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF	PERFIL
Domingos Rodrigues de Sousa Junior	5932627	Agente Administrativo	674.498.672-49	Coordenador

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 18 de fevereiro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 525794

PORTARIA Nº 075/2020 - AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a ins-

tituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Ana Cristina De Carvalho Cunha De Amorim	5949360/2	Enfermeiro	GEREN	11/11/2019

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 12 de fevereiro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 525810

PORTARIA Nº 083/2020 - GEAPE/HEMOPA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo nº 2020/92614, referente a solicitação de Licença para tratar de interesses particulares da servidora Joyce Almeida Né da Silva;

RESOLVE,

I - Conceder Licença para tratar de interesse particular, ao (a) servidor

(a) Joyce Almeida Ne da Silva, Cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula: 57209133/1, lotado na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2022.

II - Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 17 de fevereiro de 2020.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 525816

PORTARIA Nº 082/2020 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa Acusatória, que irá apurar eventual responsabilidade das servidoras ISS e WCGC desta Fundação HEMOPA, pelos fatos descritos no processo nº 2020/21870, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

• JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO (Presidente)

• OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Vogal)

• CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de fevereiro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 525806

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 062 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a solicitação constante do Processo nº 64264/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO SHOPPING METROPOLE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA NO PERÍODO DE 31/01 A 01/02/2020.

Carlos Augusto Cunha Lima, CPF: 750343442-20, Ag. Artes Práticas./ GELES, MAT.: 57226347, 0,5 diária.; Alvaro Luiz Serrão dos Santos, CPF: